



220


Folha no. 01 de proc.
 n.º 653 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 08 OUT 1998

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
 Pol. - J. H. M. E. M. A.;
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
 F. L. A. T. O. R. A. E. O. U. G. A. M. E. N. T. O.


 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
 01-0653/1998

Denomina Travessa AURORA DO CÉU CORREA o logradouro público sem denominação, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393, bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Aurora do Céu Correa o logradouro público, localizada na Rua Maria Eugênia, altura do nº 393 conhecida como Travessa 3, no bairro do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
 Vereador